



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 - 1399/2587.

PORTARIA Nº. 19/2023.

De 06 de dezembro de 2023.

“Ari Ferreira Bonilha”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Arthur Machado Leão, CREA/MT, n.º 022516, sob a responsabilidade técnica, engenheiro civil para fiscalizar a obra referente ao contrato de prestação de serviços de obra e engenharia n.º. 005/2023, datado de 29 de novembro de 2023, firmado entre a Câmara Municipal de Guiratinga/MT, e a Empresa Ilumina Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º. 33.957.501/0001-10, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e suporte técnico para o Edifício Sede da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, nos termos e condições estabelecidas no edital do processo de Dispensa n.º. 004/2023, homologado em 29/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 06 de dezembro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente

